



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 8/2018**

Plenário | 03.07.2018

Boletim Informativo



Sumário

| | |
|---|------|
| ■ PRESENÇAS | >> 2 |
| ■ ORDEM DO DIA | >> 3 |
| Ata | >> 3 |
| Comissões de Serviço | >> 3 |
| Formação de Magistrados do Ministério Público | >> 3 |
| Processos Disciplinares | >> 3 |
| Inspeções | >> 4 |
| Funcionários de Justiça (Recursos Hierárquicos) | >> 4 |



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, Dr.^a Joana Marques Vidal.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Maria José Capelo Rodrigues Morgado, Maria Raquel Ribeiro Desterro de Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;*

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias;*

Procuradores da República, *Drs. Carlos José do Nascimento Teixeira e Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves;*

Procuradores-Adjuntos, *Drs. Susana Rute Ferreira de Moura, Luís Filipe da Palma Martins, Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes e David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar;*

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Manuel de Magalhães e Silva, João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão* (membro permanente);

Membros designados por Sua Excelência, a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes e Dr. Augusto Godinho Arala Chaves.*

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.*



ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi aprovada por unanimidade dos presentes a ata da sessão realizada em 19 de junho de 2018.

Comissões de Serviço

2. O CSMP deliberou nomear, em comissão de serviço, o procurador da República colocado na Procuradoria do juízo do comércio do Barreiro (comarca de Lisboa), Lic. Valter dos Santos Batista, para exercer funções de coordenador regional do Centro de Estudos Judiciários – artigo 84.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

Abstenções: Drs. Maria José Morgado, Alcides Rodrigues e Castanheira Neves.

Relator: Dr. David Aguilar

Formação de Magistrados do Ministério Público

3. O CSMP aprovou por unanimidade os Planos Individuais de Estágio respeitantes aos auditores de justiça provenientes do XXXII Curso Normal de Formação de Magistrados.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Processos Disciplinares

4. O CSMP aprovou, na sequência do indeferimento da reclamação da deliberação da Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público, de 30 de maio de 2017, que aplicou a pena de 10 dias de multa, suspensa na sua execução pelo período de 10 meses, a procuradora-adjunta, a redação do acórdão respetivo.

O Dr. Carlos Teixeira não participou na discussão e votação deste ponto.

Relator: Dr. Manuel de Magalhães e Silva

A Dr.ª Alexandra Chícharo apresentou a seguinte [declaração de voto](#).

5. Redistribuído.
6. O CSMP indeferiu, por unanimidade, reclamação da deliberação da Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público, de 22 de maio de 2017, que determinou o arquivamento dos autos.

Relatora: Dr.ª Alexandra Chícharo das Neves



Inspeções

7. O CSMP indeferiu reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional do Conselho Superior do Ministério Público, de 24 de abril de 2018, que atribuiu a classificação de “Bom com Distinção” a procuradora da República.

Abstenções: Drs. Raquel Desterro, Pedro Branquinho e Carlos Teixeira.

Relator: Dr. Madeira Lopes

8. O CSMP indeferiu reclamação da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional do Conselho Superior do Ministério Público, de 24 de abril de 2018, que atribuiu a classificação de “Bom” a procuradora-adjunta.

Votos contra: Drs. Raquel Desterro, Carlos Teixeira e Alexandra Chícharo.

Abstenções: Dr.^a Susana Moura.

Relator: Dr. Alcides Rodrigues

Declaração de voto da Dr.^a Alexandra Chícharo:

“Voto contra com os mesmos fundamentos já expostos no acórdão da Secção de Mérito - que aqui dou por reproduzidos. Mais, atentas as condições de trabalho da magistrada (e, aliás, de todos por todo o país) que acumulam funções em termos mais ou menos contínuos, sem direito a qualquer complemento remuneratório, sempre com exigências de cumprimentos de objetivos, tudo com eterno prejuízo do direito ao descanso, ao lazer e à vida familiar - entendo que é merecida a notação de mérito.”

9. Adiado.

Funcionários de Justiça (Recursos Hierárquicos)

10. O CSMP indeferiu por unanimidade o recurso da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, de 22 de março de 2018, que atribuiu a técnica de justiça adjunta a classificação de “Bom com Distinção”.

Relator: Dr. Barradas Leitão

11. O CSMP indeferiu, por unanimidade, recurso interposto por técnico de justiça adjunto das deliberações do Conselho dos Oficiais de Justiça, de 7 de dezembro de 2017 e de 30 de abril de 2018, que determinaram, respetivamente, a instauração de processo disciplinar e a suspensão de atribuição de classificação.

Relator: Dr. David Aguilar